



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 761/2020  
Data: 10/03/2020 Horário: 20:38  
LEG - PAR 48/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 09/03/2.020, e registrado sob o nº 76/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à aquisição de veículo para Saúde e realização de pavimentação asfáltica, e dá outras providências, no valor de R\$ 338.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.

Ibitinga, 10 de março de 2.020.



RELATORA ESPECIAL

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

